



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 59 – MARÇO/2018  
Portarias 52 e 53/2018 (PRAD)  
(março/2018)**

Teresina, 15 de março de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina - PI CEP:  
64049-550



**PORTARIA N° 052/2018**

Designa servidores para constituir comissão para fins de planejamento de aquisição de eletro eletrônicos por meio do processo administrativo n° 23111.010238/2018-93.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n° 8.666/93, Lei N° 10.520/2002 e Decreto N° 7.892/2013;

Considerando o processo n° 23111.010238/2018-93.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento da aquisição de eletro eletrônicos para atender a demanda desta IFES, no exercício de 2018:

- Alexandre Rodrigues Santos **-Presidente-** SIAPE 2575144 ( Unidade de Exercício - Diretoria Administrativa - PRAD);
- Rhubens Ewald Moura Ribeiro - SIAPE 2142510 (Unidade de Exercício - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários - PRAEC);
- Tairo da Costa Sobral Caland - SIAPE 1980314 (Unidade de Exercício - Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL).



- Art. 2º** - Cabe à Comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase da análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços.
- Art. 3º** - A comissão deve reportar-se à Coordenadoria Permanente de Compras e Licitação para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.
- Art. 4º** - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será renumerado.
- Art. 5º** - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.
- Art. 6º** - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do Termo de Referência para fins de elaboração de edital e encaminhamentos posteriores.
- Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Teresina, 14 de março de 2018.

  
**Alexandre Rodrigues Santos**  
Pró-Reitor de Administração - em exercício  
UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina - PICEP:  
64049-550



**PORTARIA N° 53/2018**

Designa servidores para  
constituir Comissão de  
Avaliação e Desfazimento de  
Bens Móveis.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Instrução Normativa 205 de 08 de abril de 1988.

Considerando o disposto no Decreto n° 99.658, de 30 de outubro de 1990, o qual regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material.

Considerando o Decreto n° 6.087 de 20 de abril de 2007.

Considerando o Memorando Eletrônico n°66/2018-DPAT.

**RESOLVE:**

**Art.1°** - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, **sob a presidência do primeiro**, para formar a Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis.

- Fernando Antônio da Silva - Presidente - SIAPE n° 1655708.  
(Lotação:Campus Senador Helvídio Nunes de Barros - Picos);
  - Tarcísio Gomes de Lacerda - SIAPE n° 423248.  
(Lotação:Campus Senador Helvídio Nunes de Barros - Picos);
  - Herlândio Andrade Silva - SIAPE n° 2219712.
-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina - PI CEP:  
64049-550



(Lotação: Campus Senador Helvídio Nunes de Barros - Picos).


**Art. 2º** - Caberá à Comissão Permanente de Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis acompanhar os procedimentos de desfazimento de bens a serem realizados por leiloeiro formalmente contratado pela Universidade Federal do Piauí por meio do contrato nº 37/2017, observando estritamente o estabelecido em suas cláusulas e anexos, bem como em legislação vigente.

**Art. 3º** - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão Permanente de Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis será considerado serviço público relevante e não será renumerado.

**Art. 4º** - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Teresina, 14 de março de 2018.

  
**Alexandre Rodrigues Santos**  
Pró-Reitor de Administração - em exercício  
UFPI